



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 2/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Paulo Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juizes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira.

As dezesseis horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene destinada ao lançamento da exposição comemorativa dos 40 anos do TRE-RO e de outorga da comenda Medalha do Mérito Eleitoral às servidoras e servidores aposentados deste Tribunal. Em seguida convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacional.

Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Juiz João Luiz Rolim Sampaio, Presidente da Comissão de Gestão da Memória, que depois de saudar os presentes, disse ser com imensa satisfação que presidia a Comissão de Memória no âmbito deste Regional e também por integrar esta Justiça Eleitoral, ao longo de sua carreira, há quase 30 anos, passando por inúmeras adversidades, vencidas principalmente pela abnegação dos servidores, que não deixam de modo algum o estado democrático de direito ruir. Fato que a cada pleito torna mais fortalecida a Justiça Eleitoral, que se faz presente nos mais diversos lugares levando a todos o direito de exercer o sufrágio. Em complemento, manifestou-se nos seguintes termos: “O ano de 2022 representa um marco de celebração no que diz respeito à consolidação da democracia no país. Criada em 24 de fevereiro de 1932 a Justiça Eleitoral completa 90 anos de existência, data que simultaneamente marca a conquista do voto feminino no Brasil. Além disso, na data de hoje, comemoramos a criação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que completa 40 anos. Instituído pela Lei Complementar n. 41, de 1981, o Tribunal foi instalado no dia 31 de março de 1982. Ao longo desses anos a Justiça Eleitoral construiu uma história de relevantes serviços prestados à democracia brasileira, firmando-se com uma instituição inovadora, reconhecida dentro e fora do país. Por ser um ano comemorativo o TSE, no dia 17 de fevereiro, lançou uma agenda de eventos que busca preservar e difundir a história da Justiça Eleitoral, motivo pelo qual, aderindo a essa agenda de comemorações, o Tribunal sente-se honrado de contar um pouco da sua história por meio da exposição comemorativa de aniversário dos seus 40 anos, a qual destaca a evolução estrutural e organizacional, a informatização do voto, a representação política das mulheres, indígenas e negros no Estado de Rondônia”. Finalizou mais uma enaltecendo o trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral a quem creditou a o grande êxito que tem sido as eleições no Brasil, dizendo-se feliz por também participar dessa história.

Ao dar seguimento à solenidade, o cerimonial exibiu um vídeo demonstrativo da exposição comemorativa dos 40 anos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Retomando a palavra o Senhor Presidente assim se manifestou:

“Hoje, enaltecemos a história deste Tribunal que sempre se pautou pela defesa da democracia que fora edificada com o labor das servidoras e dos servidores que compuseram essa justiça especializada. Conforme determina o art. 7º da Resolução TRE-RO n. 10/2021, que dispõe sobre a condecoração Medalha do Mérito Eleitoral, o Tribunal concede a referida homenagem às servidoras e aos servidores que, no ato da aposentadoria, tenham completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício na Justiça Eleitoral. Solicito ao Cerimonial que exiba a imagem da Medalha e proceda a leitura da sua descrição.” Concluiu.

Cumprida essa formalidade, o Senhor Presidente, Des. Paulo Kiyochi Mori, o Senhor Corregedor, Des. Miguel Monico Neto, e o Presidente da Comissão de Memória Eleitoral, Juiz Membro João Luiz Rolim Sampaio, entregaram a comenda às servidoras e aos servidores presentes ao plenário, a saber: Senhor Cleimar Carlos Bach, Senhora Cristina de Oliveira Teixeira Silva, Senhora Eneida Morey Romano e Senhor Milton de Almeida Portela.

Em seguida a Diretora-Geral da Secretaria do TRE-RO, Senhora Lia Maria Araújo Lopes, entregou um buquê de flores a cada uma das servidoras homenageadas presentes ao plenário.

Após essa providência, foram anunciados os nomes das servidoras e dos servidores que participaram desta solenidade de forma virtual, bem assim aqueles que não puderam participar, registrando-se, na oportunidade, que todos eles receberão a comenda em suas respectivas residências, são eles: Senhor Cláudio Aparecido Pinto, Senhor Edmilson Bezerra de Freitas, Senhora Elizeth Afonso de Mesquita, Senhora Erivana Santos Rosa Penedo, Senhor Hedson Matusuke Tatibana, Senhora Maria Lucinete de Lima, Senhora Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva, Senhora Nelcy Boaria Muller, Senhor Paulo César Gonçalves Rodrigues, Senhora Amélia Satiyo Ichinoseki Dahas, Senhor Carlos Roberto Cavalcanti da Silva, Senhora Dinaide Machado de Miranda, Senhora Durvalina Socorro Carvalho Azevedo Simões, Senhora Jacy Evaristo Viana da Silva, Senhora Leonilda Ferreira Segantini, Senhora Margareth Prezotto Iankowski, Senhora Maria Erineide de França e Silva, Senhora Maria José Pinto, Senhor Mizaél Silva Lopes, Senhora Rosângela Duarte Trigo de Moraes e Senhora Roza Machado de Miranda Correia.

Retomando a palavra, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença dos servidores homenageados e também daqueles que acompanharam a sessão de modo virtual, declarou encerrada esta solenidade, ao tempo que convidou todos para ouvir o hino de Rondônia e em seguida prestigiarem a exposição comemorativa de 40 Anos do TRE-RO, instalada no hall de entrada deste Plenário, onde também seria servido um coquetel.

Nada mais havendo, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 11/04/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0814045** e o código CRC **4CF949A3**.